



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

## PORTARIA Nº 114/2024

Em 11 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor, e,

CONSIDERANDO que no dia **19 de abril**, o Município comemora o **66º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa**;

CONSIDERANDO que a Administração organizou Eventos para proporcionar aos munícipes, oportunidades de entretenimento;

CONSIDERANDO a realização do "**2º SANTO EXPEDITO RODEIO SHOW**", nos dias **11, 12 e 13 de abril de 2024**, dando início às Festividades alusivas ao Aniversário do Município;

CONSIDERANDO que grande parte do efetivo de Servidores encontra-se empenhado na organização e acompanhamento dos referidos Eventos, conforme suas atribuições e interesse da Administração.

## RESOLVE:

**Art. 1.º)** Declarar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **12 de abril de 2024**.

**Parágrafo primeiro** – Os serviços considerados essenciais e inadiáveis obedecerão escala normal de trabalho, de acordo com determinações superiores.

**Parágrafo segundo** - As horas não trabalhadas deverão ser repostas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle, ficará a cargo da chefia imediata.

**Art. 2.º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Santo Expedito, 11 de abril de 2024.

  
**ANDERSON JOSÉ BETIO**  
Prefeito Municipal